



PROVADO
 EM 22 de Setembro de 2013
 Carlos Henrique Martins Mourão
 Presidente

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
 LEGISLATIVO DA LEGISLATIVA 2013-2016 DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE.**

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, a hora regimental em sua sede, sob a Presidência do Vereador Carlos Henrique Martins Mourão, reuniu-se a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. Abrindo a Sessão, o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé e a rezarem um Pai-Nosso e ordenou a Sra. Primeira Secretária que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores presentes, onde verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Henrique Martins Mourão, Allan Kennedy Rodrigues Coutinho, Francisca Epifanio Moura, Maria de Sousa Oliveira Neta, Tulio Cesar Alves Silva, Valdemir Machado Costa, Alaneto Gonçalves de Oliveira, Francisca Araújo Rodrigues Coutinho, Antonia Freire Batista, Antonio Hyago Loiola Servolo, José Bezerra Sampaio; Havendo quórum legal, o Sr. Presidente ordenou a Sra. Primeira Secretária que executasse a leitura da Ata da Sessão anterior; O Sr. Presidente ortogou a palavra ao Sr. **José Agacir Viera de Castro** que através de um ofício solicitou o espaço na tribuna, e o mesmo iniciou suas palavras saudando a todos os presentes e falou que solicitou o espaço para esclarecer sobre a prestação de contas do Ex- Prefeito Valdeci Coelho, e que o TCM (tribunal de Contas dos Municípios), espanou sobre esse órgão, e falou que não havia ascendência desse órgão a Câmara, já que a função do TCM é auxiliar a Câmara Municipal, e falou que sobre boatos que andam sendo espalhados que o TCM buscava justificativa individual para o voto de Prestação de Contas do EX- Prefeito Valdeci, e que isso é mito, já que o Vereador é inviolável em seu voto, e ninguém pode pedir satisfação do voto, e as contas vieram desaprovadas, por causa de uma simples falha de um contador, espanou e esclareceu sobre as contas do Ex-Prefeito Valdecir Coelho, e assim encerrou suas palavras. O Sr. Presidente agradeceu as palavras de esclarecimento do Sr. Jose Agacir, o Sr. Vereador **Tulio Cesar Alves Silva** iniciou suas palavras saudando a

Antonia Freire Batista

Mourão

A. Hyago Loiola S.

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000

CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



todos os presentes, falou que trabalha em prol da população, e que deve fiscalizar o dinheiro publico, e que tinha uma denuncia de um suposto desvio de seiscentos e trinta mil reais na área da Educação Municipal, e falou também que esta com toda documentação que comprova esse suposto desvio, e disse que ira investigar melhor esse assunto e assim encerrou suas palavras; O Sr. Vereador **Antonio Hyago Loiola Servolo** iniciou suas palavras saudando a todos os presentes e falando sobre a preocupação de um boato ocorrido dias atrás, que caso os Vereadores aprovassem as contas do Ex-Prefeito Valdeci Coelho, teria de justificar junto ao TCM o voto de cada um, o mesmo procurou se aprofundar no assunto e descobriu que os Vereadores são cobertos por leis que os defendem, e tem total liberdade no seu voto, e muitas leis os protegem a não ser que hajam com decoro, falou que é livre e deve satisfação a população de Novo Oriente, e disse que havia analisado as contas do Ex-Prefeito Valdeci Coelho e percebeu que só houve astenias, não houve nenhum desvio e nenhuma perda do Município, e sim um erro de um contador, e falou que os onze Vereadores não trabalham com politicagem e sim com seriedade, e em prol da população e assim encerrou suas palavras; O Sr. Presidente dando continuidade falou do trabalho dos Vereadores, e o mesmo apresentou para ser colocada em votação as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Novo Oriente Francisco Valdecy Soares Coelho, e leu o Parecer Prévio 46/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceara, reunindo nesta data, em Sessão Ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo artigo 78, inciso I da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Novo Oriente, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Francisco Valdecy Soares Coelho, e, ao examinar e discutir a matéria acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio pela Desaprovação das Contas do Governo ora Examinadas, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000

CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122

Imoura

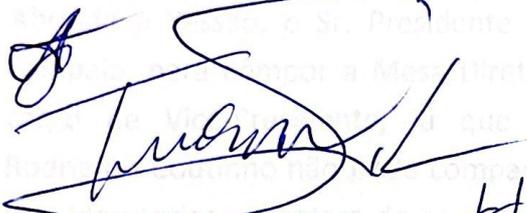
A. Hyago Loiola S.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



Câmara Municipal. Solicitou sobre o consentimento das comissões permanentes e dos Vereadores para ser votado na presente Sessão, e como todos foram de acordo, foi colocada em votação a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Municipal de Novo Oriente Francisco Valdecy Soares Coelho, a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade, O Sr. Presidente fez alguns agradecimentos e falou que como nada havia a tratar declarou a encerrada a presente Sessão.


Antonio Freire Batista.

A. Hugo Ladeira S.

Francisca Araújo

